CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Estado de Minas Gerais
Praça Cel. Pacheco de Medeiros, S/Nº - Centro

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº. 667
Em 21/08/18

MOÇÃO Nº 6.332/2018

Ao
Exmo. Sr. Vereador
ADEMAR CAMERINO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 21/08/2018

Sr. Presidente,

A vereadora que a esta subscreve, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V.Exª., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA DE HERCÍLIA BORGES DE SOUZA,** pelo falecimento ocorrido em 17/08/2018.

"Eu sei que tudo quanto Deus faz durará para eternamente" (Ecl. 3,1) Às vezes não entendemos completamente, porque nem tudo nos foi revelado. "Porque agora vemos por espelho em enigma, mas então veremos face a face; agora conheço em parte" (I Cor.13,12)

Ao ver as aflições e tribulações deste mundo, costumo pensar que quando aqui chegamos estamos morrendo e por isso choramos, e quando daqui saímos, na verdade estamos nascendo para a vida. Como diz a Oração de São Francisco de Assis: "é morrendo que se vive para a vida eterna"

A dor ameniza com o tempo, a saudade permanece, porque é o reflexo de tudo de bom que ela foi. Quando não podemos mudar uma situação, somos desafiados a mudar a nós mesmo. Que o seu coração e dos demais familiares alcancem a paz e a serenidade da consolação divina.

Muriaé, 21 de agosto de 2018

HELENA CARVALHO
VEREADORA PELO MDB